



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Departamento de Recursos Humanos

ERRATA Nº 01

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 075/2019

Contratação temporária de Educador Social

Na seção 3 do Edital:

Onde se lê:

3.1 Documentos obrigatórios (cópia):

h) Certidões de distribuição de ações **cíveis e criminais** do Estado de Santa Catarina e do Estado do Paraná; Especificamente das Comarcas de São Francisco do Sul-SC; Itapoá-SC; Joinville-SC; Araquari-SC; Garuva-SC; **Barra do Sul –SC**; e Guaratuba-PR;

Leia-se:

3.1 Documentos obrigatórios (cópia):

h) Certidões de distribuição de ações **cíveis e criminais** do Estado de Santa Catarina e do Estado do Paraná; Especificamente das Comarcas de **São Francisco do Sul-SC; Itapoá-SC; Joinville-SC; Araquari-SC; Garuva-SC e Guaratuba-PR; Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível"... deverão ser solicitadas tanto no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.**

Itapoá – SC, 25 de novembro de 2019.

.....
Célia Maria Reinert
Presidente

.....
Vandressa Aparecida Chervinski
Secretária

.....
Cristiane Regina de Bittencourt Costa
Membro

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Baln. Pérola do Atlântico – Itapoá SC – Cep 89.249-000

Telefone: (47) 3443 8800 – Email: sosp@itapoa.sc.gov.br – CNPJ: 81.140.303/0001-01